



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.664	017	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.664

Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 4.523 de 18 de dezembro de 2008.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

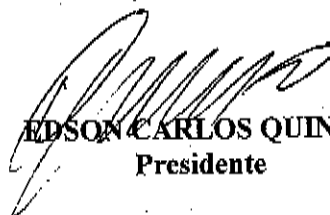
Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 4.523, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A área mínima para novas instalações de postos de combustíveis líquidos e/ou gasosos é de 590,00 m² (quinhentos e noventa metros quadrados)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alteração contida no art. 4º da Lei Municipal nº 5.512 de 25 de julho de 2018.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2019.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 081/2019
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria
DEx/cbc/.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1566
DE 09 / 02 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.664	018	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 5.664

Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 4.523 de 18 de dezembro de 2008.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova o eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 4.523, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A área mínima para novas instalações de postos de combustíveis líquidos e/ou gasosos é de 590,00 m² (quinhentos e noventa metros quadrados).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alteração contida no art. 4º da Lei Municipal nº 5.512 de 25 de julho de 2018.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2019.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

